



RESOLUÇÃO Nº 2.939, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012 – D.O. 13.12.12.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sérgio de Marco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sérgio de Marco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2012.

Presidente - as) Dep. Romoaldo Júnior - em exercício
1º Secretário - as) Dep. Mauro Savi
2º Secretário - as) Dep. Dilmar Dal Bosco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.